



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -
CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 95/2019 - SDRU/MDR**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 95/2019, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento regional, por meio de pavimentação de vias, visando o escoamento da produção em municípios do estado do Maranhão.", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 20/06/2023.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 95/2019, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) foi empenhado para atender a seguinte demanda;

- Convênio nº 8.409.00/2019 - Recuperação de Estradas vicinais no município de Lago do Junco/MA, emitida a nota de empenho 2019NE800076, no valor de R\$ 955.000,00. O valor foi totalmente liquidado e pago. Situação: Convênio em execução.
- Convênio nº 8.410.00/20119 - Recuperação de Estradas vicinais no município de Santa Rita/MA, emitida a nota de empenho 2019NE800077, no valor de R\$ 1.910.000,00. O valor foi totalmente liquidado e pago. Situação: Convênio em execução, 53% de avanço físico.
- Contrato nº 8.408.00/2019 - Cobertura de despesas com o pagamento de publicidade legal da Codevasf 8ª/SR em jornais de grande circulação local, referente a execução de contratos e convênios. Emitida a nota de empenho 2019NE580461, no valor de R\$ 15.000,00. O valor empenhado ainda não foi liquidado. Situação: Contrato em execução, 87% de avanço físico.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A pavimentação das vias municipais contribui para a inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas do município, melhorando a logística e o acesso a pontos de comercialização.

Dessa forma, ao melhorar as condições de tráfego para o escoamento da produção deste município, possibilitará que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e comercialização, desenvolvendo novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população combatendo o êxodo rural, o que justifica o interesse público e social.

Trata-se de recurso proveniente de destaque orçamentário, indicado pelo Deputado Zé Carlos a ser descentralizado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e Urbano (SDRU).

No que se refere a este 2º termo aditivo ao TED, três instrumentos seguem em execução. O de nº 8.409.00/2019 foi pago em 2022, mas a execução em si passou por atrasos devido às condições climáticas. As obras foram reiniciadas, mas estão no aguardo de nova vistoria para acompanhamento de evolução e atualização de status. O instrumento de nº 8.410,00/2019 se encontra em situação semelhante, mas conta com 53% de avanço desde o último monitoramento. Foi solicitada mais uma vistoria para atualizar a situação. Quanto ao contrato 8.408.00/2019, segue em execução, com valor ainda não pago.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	MDR -PLN 48	100	44.40.42	2.865.000,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR- PLN 48	100	44.90.39	120.000,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR -PLN 48	100	44.91.39	15.000,00
TOTAL				3.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Obras civis (Convênio)	Und.	2	1.432.500,00	2.865.000,00	26/12/2019	20/06/2024
Produto 1	Obras civis (Convênio)	Und.	2	1.432.500,00	2.865.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Despesas administrativas/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	135.000,00	135.000,00	26/12/2019	20/06/2024
Produto 1	Despesas administrativas/fiscalização	Und.	1	135.000,00	135.000,00	N/A	N/A

(Reserva Técnica)						
TOTAL				3.000.000,00		
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
MÊS/ANO				VALOR		
Março/2022				382.000,00		
Dezembro/2022				1.719.000,00		
Fevereiro/2023				764.000,00		
Junho/2024				135.000,00		
TOTAL				3.000.000,00		
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD						
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO		
44.40.42	Auxílios	Não		2.865.000,00		
44.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Sim		120.000,00		
44.91.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Sim		15.000,00		
13. PROPOSIÇÃO						
<p>Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor Presidente da CODEVASF (Assinatura Eletrônica)</p>						
14. APROVAÇÃO						
<p>Adriana Melo Alves Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (Assinatura Eletrônica)</p>						



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 19/06/2023, às 14:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 20/06/2023, às 09:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4385422** e o código CRC **78A080B3**.